



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 34 DE 28 DE JULHO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Major Vieira, o presente:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 728.683,00 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

03.01-Secretaria de Administração e Gestão

28.845.0003. 0.003 – Contribuição ao PASEP

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

28.846.0003. 0.004 - Precatório

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

04.122.0003. 2.003 – Manut. da Secretária de Administração e Gestão

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

04.122.0003. 2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00

10.01-Secretaria do Bem Estar Social

08.244.0010. 2.021 – Manutenção Sec. Mun. Bem Estar Social

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

14.14- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008. 2.023 – Manut. do Fundo Mun. De Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 314.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação das seguintes dotações:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

03.01-Secretaria de Administração e Gestão

28.845.0003. 0.003 – Contribuição ao PASEP

Modalidade de Aplicação: 4.6.90.00.00 (aplicações diretas – Amortização da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

28.846.0003. 0.001 – Sentenças Judiciais

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos sociais)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 31.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 31.000,00

28.846.0003. 0.004 – Precatórios

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 – Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos sociais)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 51.000,00

04.122.0003. 2.004 – Contribuições a Entidades

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00 (aplicações diretas – Transferência a entidades privadas)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 61.000,00

04.122.0003. 2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos sociais)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 75.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 15.000,00

13.695.0003. 2.050 – Manutenção de Ações do Turismo

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 20.000,00

06.01-Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

12.365.0005. 1.002 – Construção, ampliação e reforma

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00

12.365.0005. 2.012 – Manutenção das Atividades Culturais

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

10.01-Secretaria do Bem Estar Social

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 – Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

08.244.0010. 2.021 – Manutenção Sec. Mun. Bem Estar Social

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 50.000,00

Art. 4º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 34.683.00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde

14.14- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0008. 2.024 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas - Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 34.683,00

Art. 5º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$ 34.683.00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo do excesso de arrecadação na fonte de recurso Estruturação da rede de atenção básica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 28 de julho de 2023

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:9812
3831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.07.28 09:50:03
+03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 728.683,00 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três reais), no orçamento vigente, que se justifica pela necessidade de remanejamento de valores orçados, que ainda não foram utilizados, para dotações as quais necessitam suplementação visando o equilíbrio das contas públicas e a utilização do recurso de estruturação da rede de atenção básica creditado na conta do Fundo de Saúde, recurso do governo federal para investimento em estruturação.

Estas adequações irá possibilitar a manutenção dos serviços prestados a população majorvierense, bem como a continuidade das demandas já existentes.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

Major Vieira, 28 de julho de 2023

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:9812383
1900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.07.28 09:37:31 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2023	Mês Maio	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA	CPF/CNPJ 11.715.955/0001-41	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
	Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
UF SC	Município MAJOR VIEIRA	Código IBGE 421030
População 8.209 habitantes	Ano Censo 2021	Prefeito(a) SIOPS Indisponível.
Data Inicial Gestão -	Secretário(a) SIOPS Indisponível.	Presidente Conselho SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2023	811109	30/05/2023	MUNICIPAL	001	02838X	0000127035	59.583,00	0,00	59.583,00		25000.074003/2023-13	11715955000121001	3997	
						Total	59.583,00	0,00	59.583,00					